

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000776

II – CREDOR: 43.374.329 LUCAS DA COSTA OVIDIO

III – CNPJ: 43.374.329/0001-25

IV – ENDEREÇO: Rua das Acácias, nº 86, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.933-010.

V – OBJETO: Contratação do show da Banda “Nosso Som” para apresentação musical, de 2 horas, no evento ExpoRio Turismo, na Praia do Anil – Angra dos Reis, às 20hs.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 06/09/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa para Contratação, DOC-SEI-00657789.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Justificativa para Contratação, DOC-SEI-00657789, Proposta da empresa, DOC-SEI-00657732, e Notas Fiscais, DOC-SEI-00657780/DOC-SEI-00657782/DOC-SEI-00657783/ DOC-SEI-00669068.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00668928.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000776, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de 43.374.329 LUCAS DA COSTA OVIDIO, CNPJ: 43.374.329/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº

14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000411, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de guincho alavanca e estropo de cabo de aço para corte de árvore, o qual atenderá a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDOS: GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39, itens 01 e 02 e V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, item 03

3º – VALOR TOTAL: R\$ 19.408,10 (dezenove mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos).

GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA, R\$ 16.933,30 (dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos)

V7 NEGÓCIOS LTDA, R\$ 2.474,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos materiais/equipamentos, será de no máximo 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Departamento de Operações e Logística, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-00661705.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária:

Ficha 20250519, Dotação Orçamentária 20.2026.04.122.0204.2002.449052.15000000.

(Material Permanente)

Ficha 20250519, Dotação Orçamentária 20.2026.04.122.0204.2002.339030.15000000.

(Material de Consumo)

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000411, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39 e V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PE 90.033/2025

Errata do Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação – PE 90.033/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2176 de 29 de julho de 2025, páginas 128 a 131.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS BAKES

LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01

Vencedora dos itens 5, 95 e 238, perfazendo o valor total de R\$ 20.352,10 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos);

EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 58.635.830/0001-75

Vencedora dos itens 10, 11, 86 e 87, perfazendo o valor total de R\$ 1.798.236,00 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil e duzentos e trinta e seis reais);

EMPRESA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34

Vencedora do item 14, 31, 32 e 241, perfazendo o valor total de R\$ 29.340.028,08 (Vinte e nove milhões, trezentos e quarenta mil, vinte e oito reais e oito centavos);

EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95

Vencedora dos itens 18, 48, 61, 74, 179, 121 e 234, perfazendo o valor total de R\$ 1.004.766,12 (Um milhão, quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos);

EMPRESA: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMNETOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 47.454.600/0001-93

Vencedora dos itens 39, 46 e 167, perfazendo o valor total de R\$ 58.478,04 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos);

EMPRESA: F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00

Vencedora do item 55, perfazendo o valor total de R\$ 105.138,00 (Cento e cinco mil e cento e trinta e oito reais);

EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.795.285/0001-18

Vencedora do item 66, perfazendo o valor total de R\$ 4.854,60 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos);

EMPRESA: VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.204.333/0001-07

Vencedora do item 71, perfazendo o valor total de R\$ 3.961,44 (Três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos);